

AUT 052/2020  
Proj 043/2020  
Anderson Moura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.561

De 25 de Junho de 2020.

DENOMINA DE LUCÍLIA NÓBREGA DE AZEVEDO O NOME DE UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

**Art. 1º** - Fica denominado o nome de **LUCÍLIA NÓBREGA DE AZEVEDO** em uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal